

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 143

Senhores Deputados.—A vossa comissão de petições, tendo tomado conhecimento dos documentos que acompanham o requerimento em que o cidadão Alberto Lopes Correia pede para ser reconhecido como

revolucionário civil, é de parecer, em face dos referidos documentos, que como tal o deveis reconhecer, para ser recomendado ao Govêrno, a exemplo do que se tem praticado em casos iguais.

Sala das sessões da comissão de petições, em 20 de Agosto de 1915.

*Gaudêncio Pires de Campos.*

*Sérgio da Cunha Tarouca.*

*João José da Conceição Camoesas.*

*Francisco Gonçalves Brandão (com declarações).*

*António Mantas (com declarações).*

*Domingos da Cruz, relator.*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR